

LOCAÇÃO COMERCIAL

RETOMADA PARA USO PRÓPRIO

ALUGUEL — REAJUSTAMENTO PELAS ORTNs - QUANDO PODE O JUIZ ESTABELECEER

EMENTA

- Inexistindo previsão contratual ou convenção entre as partes, pode o Juiz estabelecer o reajuste do aluguel na ação renovatória do contrato de locação comercial ou industrial pelos índices da variação nominal das ORTNs. Referência: Uniformização de Jurisprudência nº 26 - Reg. 38 Arquivo do EMFOR, TA/720